



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

L I D U
Em 17 / 03 / 2009

Trinca
Assessoria de Plenário

Indicação nº **IND 6322/2009**
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 18/03/09
Rogério Ulysses
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola pública no Bairro Residencial Oeste, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. Nº 42
17/3/09

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola pública no Bairro Residencial Oeste, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Quando da solenidade de inauguração das obras de asfaltamento no Bairro Residencial Oeste, em São Sebastião, o Senhor Governador assegurou à população local que, no dia da inauguração do Posto Policial daquele Bairro, assinaria a ordem de serviço para dar início ao processo licitatório para a construção de uma escola pública em frente ao referido posto.

Sendo assim, considerando que o Residencial Oeste é o maior bairro de São Sebastião e que no local não existe escola pública, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital – PSB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6322/2009
Fls. N.º 01 *ful*